



MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita Estimada

Resumo Geral da Receita

Consolidado Geral - 2024

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA | VALOR |
|--------------------------|--|-----------------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00 | RECEITAS CORRENTES | 524.689.374,00 |
| 1.1.0.0.00.0.0.00 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 176.341.290,00 |
| 1.1.1.0.00.0.0.00 | IMPOSTOS | 154.393.267,00 |
| 1.1.1.2.00.0.0.00 | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO | 91.993.267,00 |
| 1.1.1.2.50.0.0.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | 55.963.267,00 |
| 1.1.1.2.50.0.0.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | 55.963.267,00 |
| 1.1.1.2.50.0.1.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL | 38.763.267,00 |
| 1.1.1.2.50.0.2.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS | 700.000,00 |
| 1.1.1.2.50.0.3.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA | 12.500.000,00 |
| 1.1.1.2.50.0.4.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 4.000.000,00 |
| 1.1.1.2.53.0.0.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS | 36.030.000,00 |
| 1.1.1.2.53.0.0.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS | 36.030.000,00 |
| 1.1.1.2.53.0.1.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL | 36.000.000,00 |
| 1.1.1.2.53.0.2.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS | 10.000,00 |
| 1.1.1.2.53.0.3.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA | 10.000,00 |
| 1.1.1.2.53.0.4.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 10.000,00 |
| 1.1.1.3.00.0.0.00 | IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA | 8.600.000,00 |
| 1.1.1.3.03.0.0.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE | 8.600.000,00 |
| 1.1.1.3.03.1.0.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO | 7.100.000,00 |
| 1.1.1.3.03.1.1.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL | 7.100.000,00 |
| 1.1.1.3.03.4.0.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS | 1.500.000,00 |
| 1.1.1.3.03.4.1.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL | 1.500.000,00 |
| 1.1.1.4.00.0.0.00 | IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS | 53.800.000,00 |
| 1.1.1.4.51.0.0.00 | IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS | 53.800.000,00 |
| 1.1.1.4.51.1.0.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN | 53.800.000,00 |
| 1.1.1.4.51.1.1.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL | 50.000.000,00 |
| 1.1.1.4.51.1.2.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS | 1.500.000,00 |
| 1.1.1.4.51.1.3.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA | 2.000.000,00 |
| 1.1.1.4.51.1.4.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 300.000,00 |
| 1.1.2.0.00.0.0.00 | TAXAS | 21.948.023,00 |
| 1.1.2.1.00.0.0.00 | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 8.817.523,00 |
| 1.1.2.1.01.0.0.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO | 8.107.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.0.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO | 8.107.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL | 7.312.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.01 | TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COM.IND.SERV. | 2.300.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.02 | TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL | 200.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.03 | TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO | 5.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.04 | TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS | 1.600.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.05 | TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO | 10.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.06 | TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS | 5.000,00 |

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA | VALOR |
|--------------------------|--|----------------------|
| 1.1.2.1.01.0.1.07 | TAXA DE HABITE-SE | 140.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.08 | OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 350.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.09 | TAXAS RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE | 2.622.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.10 | TAXAS RELATIVAS AO TRÂNSITO E TRANSPORTE | 80.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.2.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS | 20.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.2.01 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS | 20.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA | 525.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.01 | DÍVIDA ATIVA - TAXAS DE LICENÇA FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS | 450.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.02 | DÍVIDA ATIVA - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL | 15.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.03 | DÍVIDA ATIVA - TAXAS APREENSÃO E DEPÓSITO | 5.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.04 | DÍVIDA ATIVA - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS | 40.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.05 | DÍVIDA ATIVA - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO | 5.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.07 | DÍVIDA ATIVA - TAXA DE HABITE-SE | 5.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.08 | DÍVIDA ATIVA - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 5.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.4.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 250.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.4.01 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 250.000,00 |
| 1.1.2.1.50.0.0.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 710.523,00 |
| 1.1.2.1.50.0.0.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 710.523,00 |
| 1.1.2.1.50.0.1.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL | 565.523,00 |
| 1.1.2.1.50.0.2.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS | 5.000,00 |
| 1.1.2.1.50.0.3.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA | 120.000,00 |
| 1.1.2.1.50.0.4.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 20.000,00 |
| 1.1.2.2.00.0.0.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 13.130.500,00 |
| 1.1.2.2.01.0.0.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | 13.130.500,00 |
| 1.1.2.2.01.0.0.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | 13.130.500,00 |
| 1.1.2.2.01.0.1.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL | 10.675.500,00 |
| 1.1.2.2.01.0.1.01 | TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA | 10.183.500,00 |
| 1.1.2.2.01.0.1.03 | OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 230.000,00 |
| 1.1.2.2.01.0.1.04 | TAXA DE PROTOCOLO | 12.000,00 |
| 1.1.2.2.01.0.1.05 | TAXA DE EXUMAÇÃO E SEPULTAMENTO | 250.000,00 |
| 1.1.2.2.01.0.2.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS | 5.000,00 |
| 1.1.2.2.01.0.2.01 | MULTA E JUROS - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | 5.000,00 |
| 1.1.2.2.01.0.3.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA | 2.000.000,00 |
| 1.1.2.2.01.0.3.01 | DÍVIDA ATIVA - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | 2.000.000,00 |
| 1.1.2.2.01.0.4.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 450.000,00 |
| 1.1.2.2.01.0.4.01 | MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | 450.000,00 |
| 1.2.0.0.00.0.0.00 | CONTRIBUIÇÕES | 14.006.676,00 |
| 1.2.4.0.00.0.0.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 14.006.676,00 |
| 1.2.4.1.00.0.0.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 14.006.676,00 |
| 1.2.4.1.50.0.0.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 14.006.676,00 |
| 1.2.4.1.50.0.0.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 14.006.676,00 |
| 1.2.4.1.50.0.1.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL | 13.211.676,00 |
| 1.2.4.1.50.0.3.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA | 580.000,00 |
| 1.2.4.1.50.0.4.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 215.000,00 |
| 1.3.0.0.00.0.0.00 | RECEITA PATRIMONIAL | 16.339.526,00 |
| 1.3.1.0.00.0.0.00 | EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO | 3.948.000,00 |
| 1.3.1.1.00.0.0.00 | EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO | 3.948.000,00 |
| 1.3.1.1.01.0.0.00 | ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO | 258.000,00 |
| 1.3.1.1.01.1.0.00 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS | 258.000,00 |
| 1.3.1.1.01.1.1.00 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL | 250.000,00 |

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA | VALOR |
|--------------------------|---|-----------------------|
| 1.3.1.1.01.1.2.00 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS | 2.000,00 |
| 1.3.1.1.01.1.3.00 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA | 5.000,00 |
| 1.3.1.1.01.1.4.00 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 1.000,00 |
| 1.3.1.1.02.0.0.00 | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS | 3.350.000,00 |
| 1.3.1.1.02.0.0.00 | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS | 3.350.000,00 |
| 1.3.1.1.02.0.1.00 | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL | 2.700.000,00 |
| 1.3.1.1.02.0.1.01 | OUTORGA ONEROSA LEI 2759 DE 2007 | 2.700.000,00 |
| 1.3.1.1.02.0.3.00 | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA | 500.000,00 |
| 1.3.1.1.02.0.3.01 | OUTORGA ONEROSA LEI 2759 DE 2007 - DÍVIDA ATIVA | 500.000,00 |
| 1.3.1.1.02.0.4.00 | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 150.000,00 |
| 1.3.1.1.02.0.4.01 | OUTORGA ONEROSA LEI 2759 DE 2007 - DÍVIDA ATIVA MULTA E JUROS | 150.000,00 |
| 1.3.1.1.99.0.0.00 | OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 340.000,00 |
| 1.3.1.1.99.0.0.00 | OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 340.000,00 |
| 1.3.1.1.99.0.1.00 | OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL | 300.000,00 |
| 1.3.1.1.99.0.2.00 | OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - MULTAS E JUROS | 5.000,00 |
| 1.3.1.1.99.0.3.00 | OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DÍVIDA ATIVA | 25.000,00 |
| 1.3.1.1.99.0.4.00 | OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 10.000,00 |
| 1.3.2.0.00.0.0.00 | VALORES MOBILIÁRIOS | 12.201.526,00 |
| 1.3.2.1.00.0.0.00 | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS | 12.201.526,00 |
| 1.3.2.1.01.0.0.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 12.201.526,00 |
| 1.3.2.1.01.0.0.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 12.201.526,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 12.201.526,00 |
| 1.3.3.0.00.0.0.00 | DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA | 170.000,00 |
| 1.3.3.1.00.0.0.00 | DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE | 170.000,00 |
| 1.3.3.1.01.0.0.00 | DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 170.000,00 |
| 1.3.3.1.01.0.0.00 | DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 170.000,00 |
| 1.3.3.1.01.0.1.00 | DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL | 170.000,00 |
| 1.3.9.0.00.0.0.00 | DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS | 20.000,00 |
| 1.3.9.0.00.0.0.00 | DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS | 20.000,00 |
| 1.3.9.9.00.0.0.00 | OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | 20.000,00 |
| 1.3.9.9.99.0.0.00 | OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | 20.000,00 |
| 1.3.9.9.99.0.1.00 | OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL | 20.000,00 |
| 1.6.0.0.00.0.0.00 | RECEITA DE SERVIÇOS | 306.000,00 |
| 1.6.1.0.00.0.0.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS | 305.000,00 |
| 1.6.1.1.00.0.0.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS | 305.000,00 |
| 1.6.1.1.01.0.0.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS | 5.000,00 |
| 1.6.1.1.01.0.0.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS | 5.000,00 |
| 1.6.1.1.01.0.1.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL | 5.000,00 |
| 1.6.1.1.02.0.0.00 | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS | 300.000,00 |
| 1.6.1.1.02.0.0.00 | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS | 300.000,00 |
| 1.6.1.1.02.0.1.00 | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL | 300.000,00 |
| 1.6.9.0.00.0.0.00 | OUTROS SERVIÇOS | 1.000,00 |
| 1.6.9.0.00.0.0.00 | OUTROS SERVIÇOS | 1.000,00 |
| 1.6.9.9.00.0.0.00 | OUTROS SERVIÇOS | 1.000,00 |
| 1.6.9.9.99.0.0.00 | OUTROS SERVIÇOS | 1.000,00 |
| 1.6.9.9.99.0.2.00 | OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS | 1.000,00 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 301.069.476,00 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 147.392.999,00 |

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA | VALOR |
|-------------------|---|----------------------|
| 1.7.1.1.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | 88.600.000,00 |
| 1.7.1.1.51.0.0.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM | 88.500.000,00 |
| 1.7.1.1.51.1.0.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL | 79.000.000,00 |
| 1.7.1.1.51.1.1.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL | 79.000.000,00 |
| 1.7.1.1.51.2.0.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias | 9.500.000,00 |
| 1.7.1.1.51.2.1.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal | 9.500.000,00 |
| 1.7.1.1.52.0.0.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | 100.000,00 |
| 1.7.1.1.52.0.0.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | 100.000,00 |
| 1.7.1.1.52.0.1.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL | 100.000,00 |
| 1.7.1.2.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | 2.700.000,00 |
| 1.7.1.2.51.0.0.00 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM | 700.000,00 |
| 1.7.1.2.51.0.0.00 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM | 700.000,00 |
| 1.7.1.2.51.0.1.00 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL | 700.000,00 |
| 1.7.1.2.52.0.0.00 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO | 2.000.000,00 |
| 1.7.1.2.52.4.0.00 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP | 2.000.000,00 |
| 1.7.1.2.52.4.1.00 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL | 2.000.000,00 |
| 1.7.1.3.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS | 33.416.915,00 |
| 1.7.1.3.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 33.392.915,00 |
| 1.7.1.3.50.1.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA | 15.608.000,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL | 15.608.000,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.01 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 5.000.000,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.02 | IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA | 100.000,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.03 | CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS | 150.000,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.04 | PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS | 750.000,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.05 | INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS | 2.100.000,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.06 | INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO | 900.000,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.07 | INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA | 4.200.000,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.08 | INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - BANCADA / RELATORIA | 2.408.000,00 |
| 1.7.1.3.50.2.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 15.265.650,00 |
| 1.7.1.3.50.2.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ES | 15.265.650,00 |
| 1.7.1.3.50.2.1.01 | ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | 8.599.650,00 |
| 1.7.1.3.50.2.1.03 | FINANCIAMENTO LEITO UTI | 4.370.000,00 |
| 1.7.1.3.50.2.1.04 | INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - BANCADA / | 1.400.000,00 |
| 1.7.1.3.50.2.1.05 | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 896.000,00 |
| 1.7.1.3.50.3.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 1.320.610,00 |
| 1.7.1.3.50.3.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA | 1.320.610,00 |
| 1.7.1.3.50.3.1.02 | INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESA | 300.000,00 |
| 1.7.1.3.50.3.1.03 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBA | 1.020.610,00 |
| 1.7.1.3.50.4.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 700.000,00 |
| 1.7.1.3.50.4.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCI | 700.000,00 |
| 1.7.1.3.50.4.1.01 | PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | 700.000,00 |
| 1.7.1.3.50.5.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS | 372.265,00 |

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA | VALOR |
|--------------------------|--|---------------------|
| 1.7.1.3.50.5.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO | 372.265,00 |
| 1.7.1.3.50.5.1.01 | IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE | 192.005,00 |
| 1.7.1.3.50.5.1.02 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS | 180.260,00 |
| 1.7.1.3.50.9.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PROGRAMAS | 126.390,00 |
| 1.7.1.3.50.9.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL | 126.390,00 |
| 1.7.1.3.50.9.1.01 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS | 126.390,00 |
| 1.7.1.3.99.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS | 24.000,00 |
| 1.7.1.3.99.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS | 24.000,00 |
| 1.7.1.3.99.0.1.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL - PRINCIPAL | 24.000,00 |
| 1.7.1.3.99.0.1.01 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 24.000,00 |
| 1.7.1.4.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE | 5.713.428,00 |
| 1.7.1.4.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.820.410,00 |
| 1.7.1.4.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.820.410,00 |
| 1.7.1.4.50.0.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | 3.820.410,00 |
| 1.7.1.4.50.0.1.01 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QESE | 3.820.410,00 |
| 1.7.1.4.52.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE | 1.171.018,00 |
| 1.7.1.4.52.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE | 1.171.018,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL | 1.171.018,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.01 | TRANSF. P/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL | 543.664,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.02 | TRANSF. P/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR | 165.000,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.03 | TRANSF. P/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA | 16.567,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.04 | TRANSF. P/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE | 389.072,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.05 | TRANSF. P/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO | 56.715,00 |
| 1.7.1.4.53.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE | 22.000,00 |
| 1.7.1.4.53.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE | 22.000,00 |
| 1.7.1.4.53.0.1.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL | 22.000,00 |
| 1.7.1.4.53.0.1.01 | TRANSFERÊNCIAS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE | 22.000,00 |
| 1.7.1.4.99.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE | 700.000,00 |
| 1.7.1.4.99.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE | 700.000,00 |
| 1.7.1.4.99.0.1.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE - PRINCIPAL | 700.000,00 |
| 1.7.1.4.99.0.1.01 | TRANSFERÊNCIA APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL | 300.000,00 |
| 1.7.1.4.99.0.1.02 | TRANSFERÊNCIA APOIO AO ENSINO INFANTIL | 400.000,00 |
| 1.7.1.6.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS | 2.308.656,00 |
| 1.7.1.6.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS | 2.308.656,00 |
| 1.7.1.6.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS | 2.308.656,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL | 2.308.656,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.01 | ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - PBF | 119.500,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.02 | ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS | 13.000,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.04 | PISO BÁSICO FIXO - CRAS | 288.000,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.06 | PISO BÁSICO VARIÁVEL - SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | 210.000,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.07 | PISO TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | 69.756,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.09 | PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 156.000,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.10 | PISO DE ALTA COMPLEXIDADE | 5.000,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.12 | PISO ALTA COMPLEXIDADE II - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 60.000,00 |

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA | VALOR |
|--------------------------|--|----------------------|
| 1.7.1.6.50.0.1.13 | EXPANSÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE | 26.400,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.14 | PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI | 96.000,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.15 | PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL | 60.000,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.21 | OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 1.075.000,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.22 | OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 130.000,00 |
| 1.7.1.7.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 2.691.000,00 |
| 1.7.1.7.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS | 59.000,00 |
| 1.7.1.7.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS | 59.000,00 |
| 1.7.1.7.50.0.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL | 59.000,00 |
| 1.7.1.7.50.0.1.01 | CONVÊNIOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 59.000,00 |
| 1.7.1.7.51.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 32.000,00 |
| 1.7.1.7.51.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 32.000,00 |
| 1.7.1.7.51.0.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | 32.000,00 |
| 1.7.1.7.51.0.1.01 | CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA ATENDER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 32.000,00 |
| 1.7.1.7.99.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 2.600.000,00 |
| 1.7.1.7.99.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 2.600.000,00 |
| 1.7.1.7.99.0.1.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL | 2.600.000,00 |
| 1.7.1.7.99.0.1.02 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA POLITICA DE ESPORTES | 800.000,00 |
| 1.7.1.7.99.0.1.04 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO | 1.800.000,00 |
| 1.7.1.9.00.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 11.963.000,00 |
| 1.7.1.9.58.0.0.00 | TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 | 380.000,00 |
| 1.7.1.9.58.0.0.00 | TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 | 380.000,00 |
| 1.7.1.9.58.0.1.00 | TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL | 380.000,00 |
| 1.7.1.9.99.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 11.583.000,00 |
| 1.7.1.9.99.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 11.583.000,00 |
| 1.7.1.9.99.0.1.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL | 11.583.000,00 |
| 1.7.1.9.99.0.1.01 | APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS | 10.000.000,00 |
| 1.7.1.9.99.0.1.02 | Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 | 999.000,00 |
| 1.7.1.9.99.0.1.03 | TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL | 416.000,00 |
| 1.7.1.9.99.0.1.04 | TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA | 168.000,00 |
| 1.7.2.0.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES | 86.187.419,00 |
| 1.7.2.1.00.0.0.00 | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | 70.649.000,00 |
| 1.7.2.1.50.0.0.00 | COTA-PARTE DO ICMS | 50.000.000,00 |
| 1.7.2.1.50.0.0.00 | COTA-PARTE DO ICMS | 50.000.000,00 |
| 1.7.2.1.50.0.1.00 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | 50.000.000,00 |
| 1.7.2.1.51.0.0.00 | COTA-PARTE DO IPVA | 20.000.000,00 |
| 1.7.2.1.51.0.0.00 | COTA-PARTE DO IPVA | 20.000.000,00 |
| 1.7.2.1.51.0.1.00 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | 20.000.000,00 |
| 1.7.2.1.52.0.0.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS | 450.000,00 |
| 1.7.2.1.52.0.0.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS | 450.000,00 |
| 1.7.2.1.52.0.1.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | 450.000,00 |
| 1.7.2.1.53.0.0.00 | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | 199.000,00 |
| 1.7.2.1.53.0.0.00 | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | 199.000,00 |
| 1.7.2.1.53.0.1.00 | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL | 199.000,00 |
| 1.7.2.3.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS | 13.600.000,00 |
| 1.7.2.3.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS | 13.600.000,00 |
| 1.7.2.3.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS | 13.600.000,00 |
| 1.7.2.3.50.0.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL | 13.600.000,00 |
| 1.7.2.3.50.0.1.01 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS | 13.600.000,00 |

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA | VALOR |
|-------------------|---|----------------------|
| 1.7.2.4.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES | 1.734.419,00 |
| 1.7.2.4.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS | 28.000,00 |
| 1.7.2.4.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS | 28.000,00 |
| 1.7.2.4.50.0.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL | 28.000,00 |
| 1.7.2.4.51.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 1.056.419,00 |
| 1.7.2.4.51.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 1.056.419,00 |
| 1.7.2.4.51.0.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | 1.056.419,00 |
| 1.7.2.4.99.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES | 650.000,00 |
| 1.7.2.4.99.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES | 650.000,00 |
| 1.7.2.4.99.0.1.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL | 650.000,00 |
| 1.7.2.4.99.0.1.02 | CONVÊNIO DO ESTADO PARA ATENDER PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA | 500.000,00 |
| 1.7.2.4.99.0.1.03 | CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ATENDER A POLÍTICA DE ESPORTES | 150.000,00 |
| 1.7.2.9.00.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | 204.000,00 |
| 1.7.2.9.51.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | 159.000,00 |
| 1.7.2.9.51.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | 159.000,00 |
| 1.7.2.9.51.0.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL | 159.000,00 |
| 1.7.2.9.51.0.1.03 | TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | 159.000,00 |
| 1.7.2.9.52.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 45.000,00 |
| 1.7.2.9.52.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 45.000,00 |
| 1.7.2.9.52.0.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | 45.000,00 |
| 1.7.2.9.52.0.1.01 | PROGRAMA ESTADUAL PTE - TRANSPORTE ESCOLAR | 45.000,00 |
| 1.7.3.0.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES | 489.058,00 |
| 1.7.3.2.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES | 489.058,00 |
| 1.7.3.2.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS | 489.058,00 |
| 1.7.3.2.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS | 489.058,00 |
| 1.7.3.2.50.0.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL | 489.058,00 |
| 1.7.3.2.50.0.1.01 | CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE LAGOA SANTA E SABARÁ | 489.058,00 |
| 1.7.4.0.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 6.000.000,00 |
| 1.7.4.1.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 6.000.000,00 |
| 1.7.4.1.99.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 6.000.000,00 |
| 1.7.4.1.99.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 6.000.000,00 |
| 1.7.4.1.99.0.1.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL | 6.000.000,00 |
| 1.7.4.1.99.0.1.01 | REPASSE TARIFARIO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO | 6.000.000,00 |
| 1.7.5.0.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | 61.000.000,00 |
| 1.7.5.1.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB | 61.000.000,00 |
| 1.7.5.1.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB | 61.000.000,00 |
| 1.7.5.1.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB | 61.000.000,00 |
| 1.7.5.1.50.0.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL | 61.000.000,00 |
| 1.7.5.1.50.0.1.01 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB | 61.000.000,00 |
| 1.9.0.0.00.0.0.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 16.626.406,00 |
| 1.9.1.0.00.0.0.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS | 8.573.406,00 |
| 1.9.1.1.00.0.0.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS | 8.573.406,00 |
| 1.9.1.1.01.0.0.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA | 1.999.606,00 |

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA | VALOR |
|--------------------------|---|---------------------|
| 1.9.1.1.01.0.0.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA | 1.999.606,00 |
| 1.9.1.1.01.0.1.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL | 1.559.606,00 |
| 1.9.1.1.01.0.1.01 | MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E OUTROS REGULAMENTOS | 200.000,00 |
| 1.9.1.1.01.0.1.02 | MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE OBRAS E OUTROS REGULAMENTOS | 100.000,00 |
| 1.9.1.1.01.0.1.03 | MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE POSTURAS E OUTROS REGULAMENTOS | 300.000,00 |
| 1.9.1.1.01.0.1.04 | MULTAS POR INFRAÇÃO A REGULAMENTOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | 39.606,00 |
| 1.9.1.1.01.0.1.05 | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA | 20.000,00 |
| 1.9.1.1.01.0.1.06 | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO | 400.000,00 |
| 1.9.1.1.01.0.1.07 | MULTAS PREVISTAS NO CODIGO DE LIMPEZA URBANA (LEI 4077) | 500.000,00 |
| 1.9.1.1.01.0.2.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS | 40.000,00 |
| 1.9.1.1.01.0.2.01 | MULTAS E JUROS DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA | 40.000,00 |
| 1.9.1.1.01.0.3.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA | 350.000,00 |
| 1.9.1.1.01.0.3.01 | DÍVIDA ATIVA DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA | 350.000,00 |
| 1.9.1.1.01.0.4.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 50.000,00 |
| 1.9.1.1.01.0.4.01 | MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA | 50.000,00 |
| 1.9.1.1.06.0.0.00 | MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS | 255.000,00 |
| 1.9.1.1.06.1.0.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS | 255.000,00 |
| 1.9.1.1.06.1.1.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL | 250.000,00 |
| 1.9.1.1.06.1.2.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS | 5.000,00 |
| 1.9.1.1.08.0.0.00 | MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS | 6.238.800,00 |
| 1.9.1.1.08.0.0.00 | MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS | 6.238.800,00 |
| 1.9.1.1.08.0.1.00 | MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL | 6.238.800,00 |
| 1.9.1.1.08.0.1.01 | MULTAS DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL - COPASA | 6.238.800,00 |
| 1.9.1.1.09.0.0.00 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS | 80.000,00 |
| 1.9.1.1.09.0.0.00 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS | 80.000,00 |
| 1.9.1.1.09.0.1.00 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL | 80.000,00 |
| 1.9.2.0.00.0.0.00 | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS | 156.000,00 |
| 1.9.2.1.00.0.0.00 | INDENIZAÇÕES | 155.000,00 |
| 1.9.2.1.99.0.0.00 | OUTRAS INDENIZAÇÕES | 155.000,00 |
| 1.9.2.1.99.0.0.00 | OUTRAS INDENIZAÇÕES | 155.000,00 |
| 1.9.2.1.99.0.1.00 | OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL | 155.000,00 |
| 1.9.2.1.99.0.1.01 | INDENIZAÇÃO CONFORME PROCESSOS ADMINISTRATIVOS | 5.000,00 |
| 1.9.2.1.99.0.1.02 | INDENIZAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL | 150.000,00 |
| 1.9.2.2.00.0.0.00 | RESTITUIÇÕES | 1.000,00 |
| 1.9.2.2.99.0.0.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES | 1.000,00 |
| 1.9.2.2.99.0.0.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES | 1.000,00 |
| 1.9.2.2.99.0.2.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS | 1.000,00 |
| 1.9.2.2.99.0.2.01 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS | 1.000,00 |
| 1.9.9.0.00.0.0.00 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 7.897.000,00 |
| 1.9.9.9.00.0.0.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 7.897.000,00 |
| 1.9.9.9.99.0.0.00 | OUTRAS RECEITAS | 7.897.000,00 |
| 1.9.9.9.99.2.0.00 | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS | 7.897.000,00 |
| 1.9.9.9.99.2.1.00 | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL | 7.337.000,00 |
| 1.9.9.9.99.2.1.01 | RECEITAS DO FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 50.000,00 |
| 1.9.9.9.99.2.1.02 | RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 7.255.000,00 |
| 1.9.9.9.99.2.1.04 | RECEITAS DE GUIAS NÃO GERADAS PELO SISTEMA | 10.000,00 |
| 1.9.9.9.99.2.1.08 | RECEITAS DO FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | 7.000,00 |
| 1.9.9.9.99.2.1.09 | RECEITA REPASSE MULTA JUIZADO ESPECIAL | 15.000,00 |
| 1.9.9.9.99.2.2.00 | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS | 300.000,00 |
| 1.9.9.9.99.2.2.01 | MULTAS E JUROS - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS | 300.000,00 |

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA | VALOR |
|--------------------------|---|----------------------|
| 1.9.9.9.99.2.3.00 | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA | 130.000,00 |
| 1.9.9.9.99.2.3.01 | DÍVIDA ATIVA - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS | 130.000,00 |
| 1.9.9.9.99.2.4.00 | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR | 130.000,00 |
| 1.9.9.9.99.2.4.01 | DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS | 130.000,00 |
| 2.0.0.0.00.0.0.00 | RECEITAS DE CAPITAL | 39.976.000,00 |
| 2.1.0.0.00.0.0.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 5.000.000,00 |
| 2.1.1.0.00.0.0.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO | 5.000.000,00 |
| 2.1.1.9.00.0.0.00 | OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO | 5.000.000,00 |
| 2.1.1.9.99.0.0.00 | OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO | 5.000.000,00 |
| 2.1.1.9.99.0.0.00 | OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO | 5.000.000,00 |
| 2.1.1.9.99.0.1.00 | OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL | 5.000.000,00 |
| 2.1.1.9.99.0.1.01 | OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA | 5.000.000,00 |
| 2.2.0.0.00.0.0.00 | ALIENAÇÃO DE BENS | 2.000.000,00 |
| 2.2.2.0.00.0.0.00 | ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 2.000.000,00 |
| 2.2.2.1.00.0.0.00 | ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 2.000.000,00 |
| 2.2.2.1.01.0.0.00 | ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 2.000.000,00 |
| 2.2.2.1.01.0.0.00 | ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 2.000.000,00 |
| 2.2.2.1.01.0.1.00 | ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL | 2.000.000,00 |
| 2.4.0.0.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 32.976.000,00 |
| 2.4.1.0.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 24.596.000,00 |
| 2.4.1.1.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | 4.596.000,00 |
| 2.4.1.1.51.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 4.596.000,00 |
| 2.4.1.1.51.1.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA | 1.505.000,00 |
| 2.4.1.1.51.1.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO | 1.505.000,00 |
| 2.4.1.1.51.1.1.01 | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA | 1.505.000,00 |
| 2.4.1.1.51.2.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 2.976.000,00 |
| 2.4.1.1.51.2.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO | 2.976.000,00 |
| 2.4.1.1.51.2.1.01 | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 2.976.000,00 |
| 2.4.1.1.51.4.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 100.000,00 |
| 2.4.1.1.51.4.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNC | 100.000,00 |
| 2.4.1.1.51.4.1.01 | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 100.000,00 |
| 2.4.1.1.51.9.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS | 15.000,00 |
| 2.4.1.1.51.9.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL | 15.000,00 |
| 2.4.1.2.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE | 300.000,00 |
| 2.4.1.2.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 300.000,00 |
| 2.4.1.2.50.2.0.00 | TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA | 300.000,00 |
| 2.4.1.2.50.2.1.00 | TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA - PRINCIPAL | 300.000,00 |
| 2.4.1.2.50.2.1.01 | TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA | 300.000,00 |
| 2.4.1.3.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS | 400.000,00 |
| 2.4.1.3.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS | 400.000,00 |
| 2.4.1.3.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS | 400.000,00 |
| 2.4.1.3.50.0.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL | 400.000,00 |
| 2.4.1.3.50.0.1.01 | RECURSOS DO FUNDO NACIONAL PARA ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 400.000,00 |

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA | VALOR |
|---|--|-----------------------|
| 2.4.1.4.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 19.300.000,00 |
| 2.4.1.4.99.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 19.300.000,00 |
| 2.4.1.4.99.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 19.300.000,00 |
| 2.4.1.4.99.0.1.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL | 19.300.000,00 |
| 2.4.1.4.99.0.1.01 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO A POLITICA DE CULTURA E TURISMO | 1.000.000,00 |
| 2.4.1.4.99.0.1.04 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO A INFRAESTRUTURA URBANA | 18.300.000,00 |
| 2.4.2.0.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES | 8.380.000,00 |
| 2.4.2.1.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS DOS ESTADOS E DF | 3.680.000,00 |
| 2.4.2.1.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS | 3.680.000,00 |
| 2.4.2.1.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS | 3.680.000,00 |
| 2.4.2.1.50.0.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL | 3.680.000,00 |
| 2.4.2.1.50.0.1.01 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA INVESTIMENTO NAS AÇÕES DO SUS | 3.680.000,00 |
| 2.4.2.2.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES | 4.700.000,00 |
| 2.4.2.2.99.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES | 4.700.000,00 |
| 2.4.2.2.99.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES | 4.700.000,00 |
| 2.4.2.2.99.0.1.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL | 4.700.000,00 |
| 2.4.2.2.99.0.1.04 | CONVÊNIOS DO ESTADO | 4.700.000,00 |
| 9.0.0.0.00.0.0.00 | DEDUÇÕES DA RECEITA | -29.930.000,00 |
| 9.5.0.0.00.0.0.00 | FUNDEB | -29.910.000,00 |
| 9.5.1.0.00.0.0.00 | FUNDEB - RECEITAS CORRENTES | -29.910.000,00 |
| 9.5.1.7.00.0.0.00 | FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | -29.910.000,00 |
| 9.5.1.7.11.0.0.00 | FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | -15.820.000,00 |
| 9.5.1.7.11.5.0.00 | FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | -15.820.000,00 |
| 9.5.1.7.11.5.1.00 | FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL | -15.800.000,00 |
| 9.5.1.7.11.5.1.11 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL | -15.800.000,00 |
| 9.5.1.7.11.5.2.00 | FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | -20.000,00 |
| 9.5.1.7.11.5.2.01 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL | -20.000,00 |
| 9.5.1.7.21.0.0.00 | FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | -14.090.000,00 |
| 9.5.1.7.21.5.0.00 | FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS | -14.090.000,00 |
| 9.5.1.7.21.5.0.00 | FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS | -10.000.000,00 |
| 9.5.1.7.21.5.0.01 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | -10.000.000,00 |
| 9.5.1.7.21.5.1.00 | FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA | -4.000.000,00 |
| 9.5.1.7.21.5.1.01 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | -4.000.000,00 |
| 9.5.1.7.21.5.2.00 | FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS | -90.000,00 |
| 9.5.1.7.21.5.2.01 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | -90.000,00 |
| 9.9.0.0.00.0.0.00 | OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM) | -20.000,00 |
| 9.9.1.0.00.0.0.00 | RECEITAS CORRENTES | -20.000,00 |
| 9.9.1.9.00.0.0.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | -20.000,00 |
| 9.9.1.9.11.0.0.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS | -20.000,00 |
| 9.9.1.9.11.0.0.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS | -20.000,00 |
| 9.9.1.9.11.0.1.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - TRÂNSITO | -20.000,00 |
| 9.9.1.9.11.0.1.01 | DEDUCAO FUNSET - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA E EDUCACAO NO TRANSITO | -20.000,00 |
| TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA: | | 534.735.374,00 |